



RESOLUÇÃO Nº 6.779, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Cria Comissão Especial, para analisar o Estudo sobre Reestruturação de Comarcas promovido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, entre outras prerrogativas, analisar o Estudo sobre Reestruturação de Comarcas promovido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 18 de dezembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L de 19/12/2019.